



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.508/2020

NOMEIA O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 2.199, de 24 de abril de 2020;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 2.200, de 24 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 2.200/2020, os membros para comporem o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal, conforme abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- 1) Eliete Maria Wassem Stein
- 2) Osvaldo Cesar Kiefer
- 3) Douglas Marchiori Rodrigues

Representante da Sociedade Civil Organizada:

- 1) Nides de Freitas

Representante do Poder Legislativo Municipal:

- 1) Gibran Schneider Christo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Maio de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal